



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7763, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 7385, de 22 de agosto de 2024.

Art. 2º Designar os servidores ANDRÉ RICARDO MASSENSINI, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 169781, SIAPE nº 1.372.000, lotado no Departamento de Fisiologia e Biofísica do Instituto de Ciências Biológicas, e SANTER ALVARES DE MATOS, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Inscrição UFMG nº 229253, SIAPE nº 1.854.080, lotado no Núcleo de Ciências do Centro Pedagógico, para comporem Comissão de Sindicância Investigatória encarregada de, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, apurar denúncia, datada de 5 de junho de 2024, conforme Documento SEI Nº 3486230.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de setembro de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 02/09/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3515004** e o código CRC **36883484**.